EDITAL Nº 05/2026 FIC GARANHUNS

EDITAL DE REMATRÍCULA PARA O 2º SEMESTRE 2026

A Faculdade Integrada CETE – FIC (FIC TÉCNICO), no uso de suas atribuições, torna públicas para conhecimento dos discentes e interessados, as orientações gerais da campanha de renovação da matrícula para o semestre letivo de 2026.2, para o curso Técnico de Enfermagem e demais cursos técnicos, de forma online e presencial que obedecerá às seguintes regras e condições abaixo:

REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA:
O discente vinculado à FIC ("aluno") poderá renovar sua matrícula, desde que:

a) Esteja em situação acadêmica regular no que se refere a (i) notas; (ii) frequência; (iii) documentações pessoais que tenham sido solicitadas ao aluno pela FIC.
b) Esteja em situação regular junto à biblioteca, sem pendências por falta de devolução de livros ou multa por atraso; e
c) Não possua nenhum débito perante a FIC, seja referente a parcelas da semestralidade atual e/ou anterior, ou mesmo referentes a taxas administrativas ou oriundas de outras negociações.

Para regularização de pendências, o aluno deverá procurar o NAR (Núcleo de Atendimento e Relacionamento), de Segunda a Sexta (08h às 18h), e Sábado (08h às 12h) para que sejam avaliadas as formas viáveis de regularização.

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, relativo ao semestre de 2026.2, está disponível para consulta no site da FIC (www.ficgaranhuns.com.br).

1. FORMAS DE RENOVAÇÃO E PRAZOS (CALENDÁRIO DE REMATRÍCULA):

Curso	Data	Local
Técnico em Enfermagem	15 DE JUNHO DE 2026 AO DIA 15 DE AGOSTO DE 2026.	**PELO PORTAL DO ALUNO ATRAVÉS DO SISTEMA ACADÊMICO** (Ou presencialmente no NAR – Atendimento FIC)

1.1 Após o prazo de renovação (a partir de 16 de agosto de 2026), o aluno ainda poderá requerer a renovação de matrícula, mas o deferimento de tal requerimento estará sujeito à disponibilidade de vagas no curso e turno aplicáveis ao aluno e da carga horária já ministrada das disciplinas.

2. VALOR DE MENSALIDADE POR CURSO – ANO 2026.2:

2.1 O aluno poderá pagar a sua parcela da semestralidade (mensalidade) com bolsa/desconto até o dia descrito abaixo, sendo os meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro;

a) FIC GARANHUNS: até o dia 15 de cada mês;

2.2 A semestralidade consiste no valor devido pelo aluno em decorrência dos serviços educacionais prestados ao longo do semestre ("Semestralidade"). A semestralidade será paga em seis parcelas sendo: a primeira parcela referente à rematrícula ("Primeira Parcela"), com vencimentos fixos sem desconto no dia 30 de cada mês, e com bolsa/desconto designado conforme descrito no item 3.1.

2.3 **Para obter a bolsa/desconto da primeira parcela (mensalidade) o pagamento deverá acontecer, obrigatoriamente, até o dia 15 de julho de 2026. Após essa data o pagameto será no valor integral (sem bolsa/desconto).**

4.4 O aluno matriculado após o fim do prazo de renovação de matrícula deverá realizar á o pagamento das parcelas que estejam em aberto na data da efetivação da renovação em atraso. Ficando a critério do NAF (Núcleo de Atendimento Financeiro) negociar as formas de pagamento dessas parcelas em aberto.

4.5 Após realizar todo o processo de renovação de matrícula, obter aprovação da FIC, e **quitar a primeira parcela**, é que o aluno estará em situação regular e devidamente vinculado (matriculado) ao semestre letivo de 2026.2.

4.6 O não pagamento da primeira parcela e/ou de qualquer das mensalidades na data escolhida pelo aluno para obter a bolsa/desconto implica na perca do desconto concedido em função da renovação de matrícula no prazo de renovação e, consequentemente, na cobrança do valor integral da semestralidade, acrescida dos devidos encargos

financeiros especificados no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2026.2 e/ou no próprio boleto.

CURSO	TURNO	REMATRÍCULA GARANHUNS		MENSALIDADE	
		SEM BOLSA/ DESCONTO R$	PAGAMENTO ATÉ A DATA ESCOLHIDA PARA DESCONTO	SEM BOLSA/ DESCONTO R$	PAGAMENTO ATÉ A DATA ESCOLHIDA PARA DESCONTO
TÉC. EM ENFERMAGEM	NOITE	R$300,00	+ DESCONTO DO ALUNO POR ADIMPLÊNCIA, POR PAGAR ATÉ O DIA DEFINIDO	R$300,00	+ DESCONTO DO ALUNO POR ADIMPLÊNCIA, POR PAGAR ATÉ O DIA DEFINIDO
	SÁBADO	R$240,00		R$240,00	
	MANHÃ	R$270,00		R$270,00	

3. FORMAS DE RENOVAÇÃO E PRAZOS:

3.1 O aluno poderá realizar a renovação de matrícula de forma presencial.

3.1.1 **PRESENCIALMENTE** é necessário que o aluno, ou quando menor de 18 anos, o seu responsável legal, ou quando maior de 18 anos o seu representante legal por procuração registrada em cartório, apresente documento de identificação pessoal com foto (RG, CNH ou CTPS), realize o preenchimento e aceite do TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR/TÉCNICO SEMESTRE LETIVO – 2026.2 e PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO SEMESTRE 2026.2.

3.2 A renovação da matrícula está condicionada, cumulativamente, ao pagamento da taxa de matrícula e à assinatura do Termo de Adesão. O não cumprimento de qualquer dessas exigências acarretará a não efetivação da matrícula, não sendo o aluno considerado regularmente matriculado.

4. PROCEDIMENTOS GERAIS:

4.1 Solicitação como troca de turno ou de turma: alunos que desejarem realizar alterações dessa natureza devem solicitar via requerimento no portal do aluno, e em caso de dúvidas procurar o Setor de Atendimento (NAR). Recomendamos que o aluno atente para as taxas administrativas referentes ao procedimento pretendido, bem como para a mudança de valores dos cursos.

4.2 Reabertura de matrícula: alunos que não tenham cursado o semestre de 2026.1 e desejarem realizar reabertura de vínculo devem procurar o Setor de Atendimento (NAR) para análise de pré-requisitos e disponibilidade de vagas.

4.3 Inclusão de disciplina: alunos que tenham reprovado disciplina e desejem cursá-la novamente, paralelamente às disciplinas referentes ao tempo regular de curso, devem, antes de tudo, realizar a renovação de matrícula e, em seguida, requerer inclusão das disciplinas via requerimento pelo portal do aluno.

Para esclarecimentos de dúvidas e maiores informações referente a renovação do **FIC TÉCNICO GARANHUNS**, entre em contato conosco: NAR (Atendimento Geral e Financeiro): (87) 99641-1637;

Atenciosamente,

Humberto Rochimin Fernandes
Diretor Acadêmico

GARANHUNS, 02 DE JUNHO DE 2026.